

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA – UNOESTE**  
**EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS DE INVERNO 2019**  
**PORTARIA N º 73, Reitoria da UNOESTE, de 23 de abril de 2019**

Dispõe sobre normas dos Processos Seletivos de Inverno 2019 para os Cursos de Graduação, na modalidade presencial, com funcionamento nos Campi I e II em Presidente Prudente - SP.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Reitora da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, de Presidente Prudente - SP, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, de acordo com a legislação vigente, com o que estabelece o Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário em reuniões do dia 11/02/2019, EXPEDE a presente Portaria, tornando público o presente Edital dos Processos Seletivos de Inverno 2019 para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos pela Instituição, na modalidade presencial, nos Campi de Presidente Prudente - SP.

1.2 O Processo Seletivo de Inverno 2019 é aberto aos candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Portadores de Diploma de Cursos Superiores; e treineiros que serão classificados em listas separadas.

1.3 Não haverá reserva de vaga nos Processos Seletivos de Inverno 2019.

## **2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1 São oferecidos nos Processos Seletivos de Inverno I e II, os seguintes cursos e vagas:

2.1.1 Processo Seletivo de Inverno I – Curso de Medicina

| <b>Código</b> | <b>Curso</b> | <b>Vagas</b> | <b>Período</b> | <b>Tempo mínimo de integralização</b> | <b>Campus de Funcionamento</b> |
|---------------|--------------|--------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 0123          | Medicina     | 105          | Integral       | 12 semestres                          | I e II                         |

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

## 2.1.2 Processo Seletivo de Inverno II

### BACHARELADOS:

| <b>Código</b> | <b>Curso</b>                                    | <b>Vagas</b> | <b>Período</b> | <b>Tempo mínimo de integralização</b> | <b>Campus de Funcionamento</b> |
|---------------|---|--------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 0144          | Administração                                   | 040          | Matutino       | 08 semestres                          | II                             |
| 0142          | Administração                                   | 120          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 0083          | Agronomia                                       | 100          | Integral       | 08 semestres                          | I e II                         |
| 0082          | Agronomia                                       | 60           | Noturno        | 10 semestres                          | I e II                         |
| 0283          | Arquitetura e Urbanismo                         | 040          | Integral       | 10 semestres                          | II                             |
| 0282          | Arquitetura e Urbanismo                         | 080          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 4572          | Biomedicina                                     | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |
| 4573          | Biomedicina                                     | 060          | Integral       | 08 semestres                          | I e II                         |
| 0103          | Ciência da Computação                           | 060          | Integral       | 08 semestres                          | I                              |
| 1302          | Ciências Biológicas                             | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | II e I                         |
| 0152          | Ciências Contábeis                              | 090          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 6222          | Comunicação Social:<br>Jornalismo               | 100          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 6232          | Comunicação Social:<br>Publicidade e Propaganda | 100          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 0114          | Direito   | 050          | Matutino       | 10 semestres                          | II                             |
| 0112          | Direito   | 100          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 2924          | Educação Física                                 | 040          | Matutino       | 08 semestres                          | II e I                         |
| 2922          | Educação Física                                 | 080          | Noturno        | 08 semestres                          | II e I                         |
| 0065          | Enfermagem                                      | 050          | Diurno         | 08 semestres                          | I e II                         |
| 0062          | Enfermagem                                      | 110          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |
| 6083          | Engenharia Ambiental e Sanitária                | 060          | Integral       | 08 semestres                          | II                             |
| 6082          | Engenharia Ambiental e Sanitária                | 060          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 0053          | Engenharia Civil                                | 100          | Integral       | 08 semestres                          | II                             |
| 0052          | Engenharia Civil                                | 100          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 0304          | Engenharia Elétrica                             | 030          | Matutino       | 10 semestres                          | II                             |
| 0302          | Engenharia Elétrica                             | 050          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 0312          | Engenharia Mecânica                             | 050          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 4582          | Engenharia de Produção                          | 080          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 0043          | Farmácia  | 060          | Integral       | 08 semestres                          | I e II                         |
| 0042          | Farmácia  | 060          | Noturno        | 10 semestres                          | I e II                         |
| 0013          | Fisioterapia                                    | 060          | Integral       | 08 semestres                          | I e II                         |
| 0012          | Fisioterapia                                    | 060          | Noturno        | 10 semestres                          | I e II                         |
| 0272          | Fonoaudiologia                                  | 050          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |
| 0073          | Medicina Veterinária                            | 100          | Integral       | 10 semestres                          | II e I                         |
| 0023          | Nutrição  | 060          | Integral       | 08 semestres                          | I e II                         |
| 0022          | Nutrição  | 060          | Noturno        | 09 semestres                          | I e II                         |
| 0033          | Odontologia                                     | 080          | Integral       | 10 semestres                          | I e II                         |

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

| <b>Código</b> | <b>Curso</b>           | <b>Vagas</b> | <b>Período</b> | <b>Tempo mínimo de integralização</b> | <b>Campus de Funcionamento</b> |
|---------------|------------------------|--------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 0032          | Odontologia            | 040          | Noturno        | 12 semestres                          | I e II                         |
| 0134          | Psicologia             | 040          | Matutino       | 10 semestres                          | II                             |
| 0132          | Psicologia             | 060          | Noturno        | 10 semestres                          | II                             |
| 3352          | Química                | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |
| 8012          | Relações Públicas      | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 0262          | Sistemas de Informação | 080          | Noturno        | 08 semestres                          | I                              |
| 0093          | Zootecnia              | 050          | Integral       | 08 semestres                          | II e I                         |
| 0092          | Zootecnia              | 050          | Noturno        | 10 semestres                          | II e I                         |

**LICENCIATURAS:**

| <b>Código</b> | <b>Curso</b>                | <b>Vagas</b> | <b>Período</b> | <b>Tempo mínimo de integralização</b> | <b>Campus de Funcionamento</b> |
|---------------|-----------------------------|--------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 3642          | Artes Visuais               | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |
| 1012          | Ciências Biológicas         | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |
| 1322          | Educação Física             | 080          | Noturno        | 08 semestres                          | II e I                         |
| 1032          | Física                      | 050          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 1052          | Geografia                   | 050          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 1062          | História                    | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 6272          | Letras:<br>Português/Inglês | 080          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 1042          | Matemática                  | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 4562          | Música                      | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |
| 3072          | Pedagogia                   | 100          | Noturno        | 08 semestres                          | II                             |
| 1022          | Química                     | 060          | Noturno        | 08 semestres                          | I e II                         |

**SUPERIORES DE TECNOLOGIA:**

| <b>Código</b> | <b>Curso</b>            | <b>Vagas</b> | <b>Período</b> | <b>Tempo mínimo de integralização</b> | <b>Campus de Funcionamento</b> |
|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 3362          | Agronegócio             | 100          | Noturno        | 06 semestres                          | II                             |
| 8022          | Alimentos               | 050          | Noturno        | 06 semestres                          | II                             |
| 6812          | Construção de Edifícios | 050          | Noturno        | 06 semestres                          | II                             |
| 6822          | Design Gráfico          | 050          | Noturno        | 04 semestres                          | II                             |
| 2772          | Design de Interiores    | 050          | Noturno        | 04 semestres                          | II                             |
| 8512          | Design de Moda          | 050          | Noturno        | 04 semestres                          | II                             |
| 4594          | Estética e Cosmética    | 040          | Matutino       | 06 semestres                          | I                              |
| 4592          | Estética e Cosmética    | 060          | Noturno        | 06 semestres                          | I                              |
| 6842          | Fotografia              | 050          | Noturno        | 04 semestres                          | II                             |
| 5234          | Gastronomia             | 040          | Matutino       | 04 semestres                          | I e II                         |
| 5232          | Gastronomia             | 040          | Noturno        | 04 semestres                          | I e II                         |

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
 Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

| Código | Curso                               | Vagas | Período | Tempo mínimo de integralização | Campus de Funcionamento |
|--------|-------------------------------------|-------|---------|--------------------------------|-------------------------|
| 2792   | Gestão Comercial                    | 100   | Noturno | 04 semestres                   | II                      |
| 8522   | Gestão Financeira                   | 050   | Noturno | 04 semestres                   | II                      |
| 3212   | Gestão da Tecnologia da Informação  | 050   | Noturno | 05 semestres                   | I                       |
| 6242   | Gestão de Recursos Humanos          | 060   | Noturno | 04 semestres                   | II                      |
| 6832   | Jogos Digitais                      | 050   | Noturno | 05 semestres                   | I                       |
| 5262   | Marketing                           | 050   | Noturno | 04 semestres                   | II                      |
| 8682   | Pilotagem Profissional de Aeronaves | 050   | Noturno | 04 semestres                   | II                      |
| 8532   | Produção Multimídia                 | 050   | Noturno | 04 semestres                   | II                      |
| 2802   | Radiologia                          | 080   | Noturno | 06 semestres                   | I                       |
| 3382   | Redes de Computadores               | 080   | Noturno | 05 semestres                   | I                       |
| 6852   | Secretariado                        | 050   | Noturno | 04 semestres                   | II                      |
| 8032   | Segurança no Trabalho               | 100   | Noturno | 06 semestres                   | II                      |
| 3392   | Sistemas para Internet              | 080   | Noturno | 06 semestres                   | I                       |

Observação: Mais informações sobre os cursos oferecidos nestes Processos Seletivos poderão ser acessadas no site [www.unoeste.br](http://www.unoeste.br).

**2.2 As vagas previstas para os Cursos de Graduação, conforme item 2.1 deste Edital, são destinadas, exclusivamente, aos candidatos participantes dos Processos Seletivos de Inverno – 2019, da UNOESTE. As vagas para acesso aos Programas Governamentais, FIES e PROUNI, serão definidas e disponibilizadas pelo Ministério da Educação, em atendimento à legislação própria quanto à quantidade de vagas para cada curso e programa. O candidato interessado em participar dos programas FIES e PROUNI devem cumprir as exigências previstas e realizar sua inscrição no site do programa mantido pelo Ministério da Educação.**

2.3 Considerando-se a natureza de alguns cursos, a UNOESTE reserva-se ao direito de oferecer o Estágio Curricular Supervisionado em horários diversos do funcionamento regular do curso.

2.4 O número de vagas iniciais oferecidas para cada curso poderá ser ampliado para atender a programas governamentais de inclusão social, bem como remanejamento entre cursos afins e outros, desde que haja corpo docente suficiente e instalações físicas adequadas.

2.5 A Universidade reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso com número insuficiente de alunos para sua manutenção, ou de oferecê-lo no período cuja procura for mais significativa.

2.6 A Universidade reserva-se o direito de transferir o funcionamento de cursos entre os Campi I e II, assegurada a estrutura necessária.

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

### **3. DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Processo Seletivo de Inverno I: Curso de Medicina – Campus de Presidente Prudente – SP.**

3.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Inverno I serão recebidas, exclusivamente via Internet, no período de 30 de abril a 14 de junho de 2019 e o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou cartão de crédito. No período de 15 a 19 de junho de 2019 até às 22 horas, o pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou na tesouraria da Universidade, no Bloco A, Campus I.

#### **3.2 Processo Seletivo de Inverno II: Demais Cursos**

3.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo II serão recebidas, exclusivamente via Internet, no período de 30 de abril a 21 de junho de 2019 e o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou cartão de crédito. No período de 22 a 27 de junho de 2019 até às 22 horas, o pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou na tesouraria da Universidade, no Bloco A, Campus I.

3.3 Os interessados em participar dos Processos Seletivos de Inverno 2019 deverão preencher a ficha de inscrição no site da UNOESTE ([www.unoeste.br](http://www.unoeste.br)) e efetuar o pagamento a respectiva taxa.

3.4 No ato da inscrição, o candidato fará sua 1ª opção por um dos cursos oferecidos, podendo fazer ainda outras opções de cursos, exceto para o Processo Seletivo I.

3.5 Em consideração à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o candidato poderá manifestar-se, conforme artigo 1º, junto à Secretaria da Universidade, para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução.

3.6 A inscrição do candidato aos Processos Seletivos de Inverno 2019 já implica a sua concordância com as disposições constantes deste Edital, com as normas do Regimento Geral da UNOESTE e da legislação vigente que regulamenta o ensino superior brasileiro.

#### **3.7 Dos valores das inscrições**

3.7.1 Para o Processo Seletivo de Inverno I - Curso de Medicina - o valor será de R\$ 230,00 até o dia 31 de maio de 2019 e R\$ 280,00 a partir de 01 de junho de 2019.

3.7.2 Para o Processo Seletivo de Inverno II, o valor será de R\$ 70,00 até o dia 31 de maio de 2019 e R\$ 90,00 a partir de 01 de junho de 2019.

3.7.3 O candidato poderá confirmar sua inscrição no site da UNOESTE após 02 dias úteis do pagamento da taxa de inscrição.

#### **3.8 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela prova de Espanhol ou Inglês.**

3.9 O candidato sujeito a algum tipo de deficiência, que necessite de condições personalizadas para a realização da prova, deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição informando qual sua

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela UNOESTE.

3.9.1 Para comprovar a deficiência, nos casos especificados a seguir, o candidato deverá apresentar um laudo detalhado, contendo datas, desenvolvimento e evolução da deficiência que deverá ser emitido por uma equipe multidisciplinar.

3.9.1.1 No caso de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), o laudo deverá ser emitido por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.

3.9.1.2 No caso de dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

3.9.2 O Laudo de comprovação de deficiência deverá ser entregue à Comissão dos Processos Seletivos até o dia 15 de junho e deverá estar em papel timbrado e ter data de emissão inferior a 01 (um) ano da data da inscrição das provas dos Processos Seletivos de Inverno 2019, da UNOESTE.

3.9.3 O Laudo deverá conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), referente à deficiência ou à condição específica.

3.9.4 O Laudo deverá conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelo profissional.

3.9.5 O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

3.9.6 A ausência da documentação solicitada neste Edital implica realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.9.7 O tempo adicional para realização das provas será estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo, cujo tempo não ultrapassará 30 (trinta minutos) do tempo normal previsto.

#### **4. DATAS, LOCAIS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**

4.1 Os Processos Seletivos de Inverno 2019 ocorrerão no Campus II da UNOESTE, Presidente Prudente- SP, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 (distante 5 Km do centro da cidade) nas seguintes datas:

4.1.1 **PROCESSO SELETIVO DE INVERNO I: Curso de Medicina** – será composto de duas Provas: Prova do Módulo Objetivo e Prova do Módulo Discursivo, assim dispostas:

4.1.1.1 - **1ª fase - Prova do Módulo Objetivo** – dia 26 de junho de 2019 (quarta-feira), das 13 às 17 horas. A prova será apresentada em um caderno com 70 (setenta) questões de múltipla escolha assim distribuídas: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira – 13 questões; Biologia – 15 questões; Química –

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

10 questões; Física – 07 questões; Matemática – 07 questões; História – 06 questões; Geografia – 06 questões; Filosofia/Sociologia – 03 questões; Inglês ou Espanhol – 03 questões.

4.1.1.2 - **2ª fase - Prova do Módulo Discursivo** – dia 30 de junho de 2019 (domingo), das 9 às 13 horas. A prova será de caráter dissertativo, compreendendo: Redação; Biologia – 03 questões; Química – 02 questões; Matemática – 01 questão; Atualidade – 01 questão.

4.1.2 **PROCESSO SELETIVO DE INVERNO II:** dia 30 de junho de 2019 (domingo), das 9 às 13 horas, para os cursos: **Bacharelados** – Administração; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Comunicação Social: Jornalismo; Comunicação Social: Publicidade e Propaganda; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Química; Relações Públicas; Sistemas de Informação e Zootecnia. **Licenciaturas** - Artes Visuais; Ciências Biológicas; Educação Física; Física; Geografia; História; Letras: Português/Inglês; Matemática; Música; Pedagogia e Química. **Superiores de Tecnologia em:** Agronegócio; Alimentos; Construção de Edifícios; Design de Interiores; Design Gráfico; Design de Moda; Estética e Cosmética; Fotografia; Gestão Financeira; Gestão Comercial; Gastronomia; Gestão da Tecnologia da Informação; Produção Multimídia; Marketing; Jogos Digitais; Gestão de Recursos Humanos; Pilotagem Profissional de Aeronaves; Radiologia; Redes de Computadores; Sistemas para Internet; Secretariado e Segurança no Trabalho.

A prova deste Processo Seletivo de Inverno II terá duração total de 4 horas, compreendendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e redação. As questões de múltipla escolha serão assim distribuídas: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira – 13 questões; Biologia – 12 questões; Química – 06 questões; Física – 06 questões; Matemática – 08 questões; História – 06 questões; Geografia – 06 questões; Inglês ou Espanhol – 03 questões.

4.2 No Processo Seletivo I não será permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 3 horas e 30 minutos de seu início. Para o Processo Seletivo II não será permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos.

4.3 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor será computado na classificação de todos os candidatos.

4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do horário designado para o início do processo seletivo e, ainda, deverão estar munidos de: a) ORIGINAL de um documento oficial de identificação atualizado/recente e com foto passível de identificação do candidato: Cédula de

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional de Classe ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). **Não serão admitidas carteirinhas estudentis**; b) lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta (**com tubo transparente**).

4.5 Os candidatos, quando da realização das provas, **NÃO PODERÃO PORTAR** e/ou deixar sobre as carteiras/cadeiras: material de consulta, bolsas, estojos, sacolas, mochilas, blusas e outros acessórios sobressalentes, além de relógio, aparelho celular, calculadora, rádio, pager, máquina fotográfica, notebook, gravador e/ou quaisquer aparelhos similares, sejam de comunicação, som e/ou imagem, **AINDA QUE DESLIGADOS E/OU SEM BATERIA**.

4.6 Os candidatos não poderão portar/utilizar lapiseiras de qualquer tipo. Também não poderão portar canetas que não sejam de tubo transparente, sob pena de apreensão das provas e aplicação de nota zero (eliminação).

4.7 É expressamente vedado qualquer tipo de comunicação entre os candidatos quando da realização das provas sob pena de apreensão das provas e nota zero aos infratores (eliminação).

4.8 A Universidade reserva-se ao direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas dos processos de seleção, relativo ao ingresso e permanência dos candidatos na Universidade, bem como o direito de identificar o candidato no dia da prova por todas as técnicas disponíveis, visando à conferência e ao confronto.

4.9 Também poderão ser realizadas revistas pessoais, manuais e/ou eletrônicas, visando coibir a utilização de equipamentos e/ou aparelhos proibidos, quando da realização das provas, nas salas, nos corredores, nas saídas para utilização dos sanitários e/ou dos bebedouros, locais estes que também serão fiscalizados.

4.10 A participação nos Processos Seletivos de Inverno 2019 pressupõe o conhecimento e a concordância do candidato com as citadas técnicas de identificação e conferência e, da mesma forma, a desobediência às exigências deste Edital, tal qual evidência de fraude ou irregularidade, implicará a anulação do processo seletivo do candidato e o cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o candidato infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

## **5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **5.1 Processo Seletivo de Inverno I – Curso de Medicina**

#### **5.1.1 Primeira Etapa da Apuração - Prova do Módulo Objetivo.**

5.1.1.1 Cada acerto de questão de múltipla escolha na prova do Módulo Objetivo valerá 1 (um ponto), totalizando 70 (setenta pontos).



**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

5.1.1.2 Serão selecionados os 300 (trezentos) candidatos que tiverem obtido o maior número de pontos na prova do Módulo Objetivo e somente estes **farão a prova do Módulo Discursivo**. Se houver empate na 300ª (*trecentésima*) posição, na primeira etapa, todos os candidatos classificados nesta posição passarão à segunda etapa da apuração.

**5.1.2 Segunda Etapa da Apuração** - Prova do Módulo Discursivo – À Redação e às questões da prova do Módulo Discursivo serão atribuídos pontos correspondentes a: Redação – de zero a 20 pontos; Biologia – 03 questões (de zero a 2 pontos para cada questão totalizando, no máximo, 6 pontos); Química – 02 questões (de zero a 1 ponto para cada questão totalizando, no máximo, 2 pontos); Atualidade – 01 questão (de zero a 1 ponto); Matemática – 01 questão (de zero a 1 ponto). A soma total dos pontos obtidos na prova do Módulo Discursivo será de, no máximo, 30 (trinta) pontos.

**5.1.3 Apuração Final** – A pontuação final do candidato será calculada pela soma dos pontos apurados nas provas dos dois Módulos: Objetivo e Discursivo, estabelecendo sua classificação neste Processo Seletivo. Ficará automaticamente desclassificado, na segunda etapa do Processo Seletivo de Inverno I, o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos na Redação, não concorrendo à classificação geral.

## **5.2 Processo Seletivo de Inverno II – Demais Cursos**

5.2.1 Cada acerto de questão de múltipla escolha da prova valerá 1 (um) ponto, totalizando 60 (sessenta) pontos. À Redação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.2.2 Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo de Inverno II, o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos na Redação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados separadamente, por curso, de acordo com a opção manifestada por ocasião de sua inscrição e a relação dos aprovados será emitida em ordem alfabética.

6.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.2.1 Processo Seletivo de Inverno I: 1º) a maior nota de redação; 2º) a maior nota do somatório dos valores atribuídos às 7 (sete) questões do Módulo Discursivo; 3º) a maior nota na prova de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira do Módulo Objetivo; 4º) maior idade.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

6.2.2 Processo Seletivo de Inverno II: 1º) a maior nota de redação; 2º) a maior nota na prova de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira; 3º) maior idade.

6.3 Somente serão válidas, para todos os efeitos, as relações dos candidatos classificados e convocados à matrícula inicial, através de Edital publicado no Campus I da UNOESTE, à Rua José Bongiovani, 700, **no dia 02 de julho de 2019**, ou até o término da correção das redações, podendo haver mais de uma convocação.

6.4 Não serão admitidos pedidos de revisão de prova e/ou recursos contra a classificação.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados nos Processos Seletivos de Inverno I e II terão prazo de até 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula, a contar da hora da publicação do resultado. Havendo vagas remanescentes, haverá novas chamadas aos candidatos com prazo de até 2 dias úteis para efetivação da matrícula, a contar da hora da comunicação pela Secretaria da UNOESTE.

7.2 As matrículas dos candidatos classificados nos Processos Seletivos de Inverno I e II serão recebidas na Secretaria da Universidade no Campus I, localizado na Rua José Bongiovani, 700 – Cidade Universitária, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas.

7.3 As chamadas para matrícula obedecerão à ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes, perdendo direito à vaga, podendo ocorrer chamada para nova lista de aprovados.

7.4 A 1ª opção tem preferência total sobre a 2ª opção nas chamadas para a matrícula. Sempre a 1ª opção dará ao candidato prioridade na convocação, mesmo que haja outro candidato ao mesmo curso com maior número de pontos em 2ª opção.

7.5 O candidato atendido em 2ª opção, surgindo vaga no curso de sua 1ª opção, concorrerá à vaga, obedecida rigorosamente a ordem de sua classificação, desde que esteja matriculado em outro curso da Universidade.

7.6 Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a candidatos portadores de diploma(s) de curso(s) superior(es), devidamente registrados, bem como remanejamentos entre cursos afins.

## 8. OUTROS PROCESSOS SELETIVOS

8.1 Remanescendo vagas, será oferecido Processo Seletivo de Inverno Agendado.

## 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

9.1 Os candidatos deverão observar as seguintes instruções, quando da realização da prova: comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado.

9.2 Apresentar ORIGINAL de documento oficial de identificação atualizado e com foto passível de identificação do candidato: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional de Classe ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

9.3 Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com os aplicadores, auxiliares ou autoridades, realizar as provas sem comunicação com terceiros e utilizar apenas caneta azul ou preta com tubo transparente, podendo utilizar lápis preto para rascunho.

9.4 Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo de Inverno o candidato que: for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas; estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico transmissor/receptor de mensagens, por exemplo: celular, pager ou similar, mesmo que desligado; praticar atos que contrariem as normas do presente Edital; fizer uso de documentos ou de informações falsas, ou ainda de outros meios ilícitos, durante os Processos Seletivos; e obtiver menos de 5 pontos na redação.

9.5 A matrícula implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, do Regimento Geral da UNOESTE, do Calendário Escolar aprovado para o ano 2019, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

9.6 Ao candidato já matriculado, através dos Processos Seletivos de Inverno 2019, na UNOESTE, será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, desde que requeira sua desistência até o dia 31 de julho de 2019 e apresente comprovante de classificação em outra instituição.

9.7 No ato da matrícula, o candidato quitará o valor da 1ª contraprestação de serviços educacionais de um total de 06 (seis) contraprestações, referentes ao período de julho a dezembro de 2019, com vencimento no dia 06 (seis) de cada mês, com desconto.

9.8 Do dia 07 (sete) ao dia 16 (dezesesseis) de cada mês, a mensalidade será feita em seu valor total e a partir do dia 17 (dezesete) de cada mês, a mensalidade será feita em seu valor total acrescida de juros e correção.

9.9 O candidato que já foi aluno da UNOESTE deverá procurar a Secretaria para verificar se efetuou o trancamento ou a desistência, antes de efetuar nova matrícula, evitando assim débitos anteriores.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

10.1 Será exigida a apresentação dos documentos originais e cópias legíveis dos seguintes documentos (quando possível, tirar cópia de dois documentos em uma única folha de tamanho A4, sem utilizar o verso):

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) 01 cópia da Cédula de Identidade (RG) atualizada, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país), ou protocolo atualizado do RNE;
- c) 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) 01 cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para maiores de 18 anos;
- e) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) 01 cópia do documento atualizado de quitação com as obrigações militares ou alistamento (**com digital ou carimbo de atualização**);
- g) 01 comprovante de residência (IPTU, contas de luz, água ou telefone);
- h) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- i) 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, onde deve constar que o aluno concluiu o Ensino Médio e **“está apto a prosseguir seus estudos em nível superior”**, com assinatura e carimbo do Secretário e Diretor.
- j) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, no todo ou em parte no exterior, deverão também apresentar fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil – informe-se na Diretoria de Ensino da sua região.
- k) O candidato portador de Curso Superior deverá apresentar diploma registrado e o histórico escolar correspondente em 1 (uma) cópia autenticada de cada.
- l) Os documentos apresentados no ato da matrícula serão objeto de verificação de autenticidade, através do **Visto Confere** pelas Diretorias de Ensino ou outros órgãos competentes dos Estados da Federação.
- m) A Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais poderão ser assinados somente pelo próprio candidato se maior de 18 anos, e, se menor, deverão ser obrigatoriamente assinados também pelo responsável legal.
- n) A matrícula por procuração deverá ser mediante mandato por instrumento de procuração com firma reconhecida, devendo constar, obrigatoriamente, poder específico para fazer a matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- o) Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

**Obs. Para os documentos referentes às alíneas “h”, “i” e “k”, o candidato poderá apresentar cópias autenticadas ou cópias com o documento original para autenticação da secretaria.**

## 11. DAS NORMAS DE ACESSO

11.1 Terão acesso aos termos iniciais dos cursos de graduação da UNOESTE os candidatos classificados nos Processos Seletivos de Inverno 2019 regulamentados por este Edital. Os candidatos portadores de diplomas de cursos superiores afins devidamente registrados e os transferidos de outras instituições, quando da existência de vagas, também poderão ter acesso à matrícula.

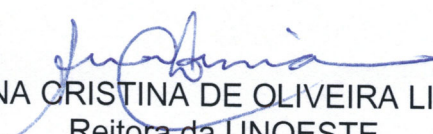
## 12. DO PRAZO DE VALIDADE DAS MATRÍCULAS

12.1 A UNOESTE reserva-se ao direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos, que possuam débitos anteriores com a Instituição, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.870/1999.

12.2 Os candidatos ou os seus responsáveis legais, que tenham se utilizado de cheques, como forma de pagamento da inscrição e da matrícula, os quais, por ventura, forem devolvidos por falta de fundos ou quaisquer outras irregularidades, estarão sujeitos ao pagamento do respectivo valor e eventuais taxas administrativas, financeiras, judiciais e extrajudiciais, ou o cancelamento da matrícula.

Publique-se para conhecimento.

Presidente Prudente - SP, 23 de abril de 2019.

  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
Reitora da UNOESTE